



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO: O objeto do presente termo de referência refere – se Contratação de Empresa para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU/PA.

2. JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para o abastecimento de combustíveis dos veículos da Prefeitura Municipal de Santa Maria em atendimento ao consumo da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Agricultura, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social durante o período de 03 (três) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL	UND.	SEC. AGRICULTURA	SEC. ADM	GAB. PREFEITO	SEC. OBRAS	SEC. MEIO AMBIENTE	SEC. SAÚDE	SEC. EDUCAÇÃO	SEC. ASSISTÊNCIA
1	GASOLINA COMUM	41.140	LT	2.571	2.571	2.571	2.571	-	26.666	1.904	2.286
2	OLÉO DIESEL S-10	26.487	LT	4.379	4.379	-	4.379	1.214	9.708	2.428	-
3	OLÉO DIESEL COMUM	16.201	LT	5.911	-	4.379	5.911	-	-	-	-



3- PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses

4 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1 O pagamento dos serviços do referido termo de referência será efetuado, em média até 10 (dez) dias após apresentação da nota fiscal/recibo devidamente atestada pelo setor competente da Prefeitura Municipal, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

5 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS: COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANP.

5.1 A Contratada que fornecerá os combustíveis deverá estar sediada e estabelecida dentro do limite de 05 km do entorno das localidades vizinhas ao Município sentido Quatipuru/Belém, possibilitando abastecimento da frota municipal em seu estabelecimento. Todos os itens deverão ser de primeira linha, registrado e aprovado pela ANP.

Quatipuru/PA, 08 de Janeiro de 2021.


Manoel Lotrenço Lisboa
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 003/2021-PMQ

